



23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
06/07/2018.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 22ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- ❖ Parecer nº 041, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei nº 071/2018;

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 039/2018, recebido da Associação de Proteção à Maternidade e à infância, encaminhando a prestação de contas, concernente ao mês de maio de 2018

4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 154 e 155/2018, encaminhado ao Senhor Prefeito os autógrafos de lei e proposição;

TRIBUNA POPULAR

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) –

PESSOA FÍSICA (10min cada) –

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA

- Única discussão e votação do Projeto de Lei Nº 071/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de TRAVESSA MANOEL HONORATO;
- Única discussão e votação do Requerimento nº 026/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requer após ouvido o plenário, que a Presidência desta Casa Legislativa, realize uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SISAR;
- Única discussão e votação do Requerimento nº 027/2018, de autoria: Vereadora-Presidente Lindalva Batista Linhares e Vereador Marcos Aurélio de Araújo, requer após ouvido o plenário, que seja realizado por essa Casa Legislativa, uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir SOBRE A SITUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).